ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 016/2025 - SEME

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 013/2022, de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida de 01 (uma) diária parcial, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Nutricionista, Francialison Almeida dos Santos, para custear despesas relacionadas à sua participação na 5ª Edição da UNDIME/RN em Movimento, que ocorrerá no período de 18 a 22 de agosto de 2025 em Parelhas, RN, abrangendo diferentes polos regionais do estado, com o objetivo de promover escuta ativa, alinhamento técnico e fortalecimento da gestão educacional nos municípios potiguares, voltada a Estratégias Catalisadoras de Alfabetização nos municípios do RN. Nesta edição teremos como cidades Polos, Serrinha dos Pintos, Serra do Mel, Parelhas, Macaíba e Goianinha.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN Em 19 de agosto de 2025.

JOELZIA TEIXEIRA DE MEDEIROS

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por: Maria Suely Cardoso de Medeiros Código Identificador:11570A24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2025. Edição 3606 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/